
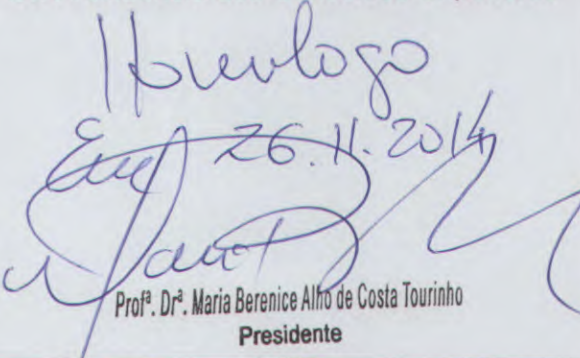

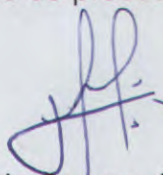


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Acadêmico - CONSEA
Processo: 23118.001986/2014-27	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Parecer: 1704/CGR	
Câmara de Graduação – CGR	 Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho Presidente
Assunto: Regimento Interno do Departamento de Arqueologia	
Interessado: JULIANA ROSSATI SANTI – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS	
Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva	

Parecer da Câmara:

Na 135ª Sessão ordinária, em 21.11.2014, a câmara acompanha o Parecer 1704/CGR, cuja relatora é favorável à aprovação do Regimento e faz o seguinte adendo: A proposta foi aprovada também no Conselho do Núcleo de Ciências Humanas, conforme páginas 09 e 10 do processo.



Leonardo Severo da Luz Neto
 Presidente

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo 23118.001986/2014-27	Parecer: 1704/CGR
-------------------------------------	-------------------------------	-------------------

Assunto: Regimento Interno do Departamento de Arqueologia

Interessado: JULIANA ROSSATI SANTI – NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

Relator: Conselheira Loidi Lorenzzi da Silva

I – Relatório:

Este processo trata da Proposta da implantação do Regimento Interno do Departamento de Arqueologia. O mesmo encontra-se instruído com 13 folhas numeradas, composto da seguinte forma:

1. Memorando nº 76/2014/DARQ, encaminhado ao Diretor do Núcleo de Ciências Humanas(pág. 01).
2. Apresentação em forma de capa do Regimento Interno em pauta; (pág 02).
3. Apresentação dos Componentes da Direção do Núcleo de Ciências Humana, da Chefia do Departamento de Arqueologia e dos docentes do referido departamento; (pág. 03).
4. Proposta do Regimento Interno do Departamento de Arqueologia; (págs. 04 e 05).
5. Cópia da Ata da Reunião Ordinária do dia 08/05/14 do DARQ;(págs. 06 a 08).
6. Parecer favorável do Conselheiro Dr. Edinaldo Bezerra de Freitas, aprovando o regimento; (pág. 09).
7. Certidão de homologação do DARQ, quanto ao parecer favorável à construção textual do Regimento Interno do Departamento de Arqueologia; (pág 10).
8. Despacho nº 511 emitido pela PROGRAD para o Núcleo de Ciências Humanas, e deste, à SECONS; (pág. 11).
9. Despacho/2014/0800/SECONS à Câmara de Graduação; (pág. 12).
10. Despacho/2014/0821/CGR à esta conselheira (pág 13).

II - Análise:

O referido processo objetiva apresentar a proposta do Regimento Interno do Departamento de Arqueologia desta Universidade, visando estabelecer regras que

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo 23118.001986/2014-27	Parecer: 1704/CGR
-------------------------------------	-------------------------------	-------------------

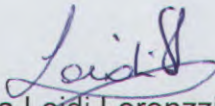


normatizam as atividades de atribuições do Núcleo Docente Estruturante, do presidente do referido NDE e demais componentes, bem como das reuniões e disposições gerais. Este documento fundamenta-se na Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, no Regimento Interno do DARQ e no Regimento Geral da UNIR. É portanto um instrumento norteador ao funcionamento do Curso de Arqueologia. Consta no presente processo a sua aprovação somente no CONNDARQ, Departamento de sua origem, conforme ata em anexo.

III - Parecer

Considerando o exposto, sou de parecer FAVORÁVEL a esta Proposta de Regimento Interno do Departamento de Arqueologia.

Porto Velho, 31 de outubro de 2014.



Conselheira Loidi Lorenzini da Silva
Relatora CGR/CONSEA

Secretaria dos Conselhos Superiores	Processo 23118.001986/2014-27	Parecer: 1704/CGR
-------------------------------------	-------------------------------	-------------------